



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 254/98**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **JOÃO LUIZ MARANGONI**.

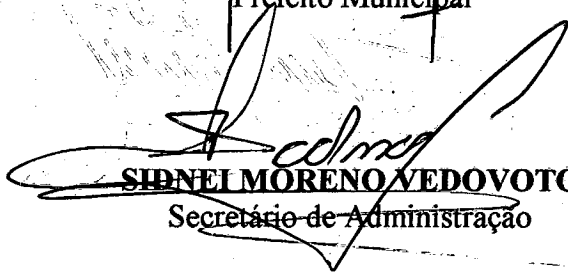
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

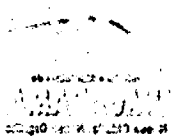
### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO LUIZ MARANGONI**, portador da Cédula de Identidade nº 3.501.659-7 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Conservação, Reparos e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4402/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 10 de julho de 1998 a 09 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**UMUARAMA**, aos 17 de julho de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PORTARIA N.º 254/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor JOÃO LUIZ MARANGONI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO LUIZ MARANGONI, portador da Cédula de Identidade nº 3.501.629-7 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Conservação, Reparos e Adequação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio de desempenho de 91/98, nos termos do Processo nº 4402/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com função no período de 10 de julho de 1998 a 09 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 17 de julho de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 404 DE 27/07/98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO